



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1465 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 24 de Maio de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Exedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## CONCESSÃO

Carnaubais/RN, em 24 de MAIO de 2022.

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 46/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Aislla Diafna de Moura**, ocupante do cargo de **Coordenador do Programa Criança Feliz**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de Campina Grande/PB, no (s) dia (s) **25 E 26 Maio** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 47/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Juliana dos Santos Lacerda**, ocupante do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de Campina Grande/PB, no (s) dia (s) **25 E 26 Maio** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 24 de MAIO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 48/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Manoel Avelino da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista do Programa Criança Feliz**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$105,00 (cento e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de Campina Grande/PB, no (s) dia (s) **25 E 26 Maio** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 24 de MAIO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**